

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/31337	46742/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Contrato Interadministrativo - 40/2026 - Segundo Reforço de Verba - Honorários/Projeto - Alargamento e Reabilitação do CM 1304 entre Tebosa e Ruílhe		
Unidade Administrativa		
DFREG [CONTRATOS E APOIOS]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Considerando que em 26 de maio de 2022 foi celebrado, após aprovação dos órgãos, um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município e a Junta de Freguesia de **Tebosa**, para contratação, fiscalização e execução da obra denominada «**Honorários/Projeto - Alargamento e Reabilitação do CM 1304 entre Tebosa e Ruílhe**», transferindo, para o efeito, uma verba de **15 129,00 €** com IVA incluído;

Considerando que em 07 de julho de 2026 foi celebrado, após aprovação dos órgãos, um aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências inicialmente celerado, entre o Município e a Junta de Freguesia de **Tebosa**, para «**Reforço de Verba - Honorários /Projeto - Alargamento e Reabilitação do CM 1304 entre Tebosa e Ruílhe**», transferindo, para o efeito, uma verba de **4 870,80 €** com IVA incluído.

Considerando que foi reportado pela Freguesia ao Município, a necessidade de ajustar o valor contratualizado, sendo necessário um novo reforço da verba aprovada.

O Município, por força do disposto na alínea l), do n.º 1, do art.º 33.º e na alínea i), do n.º 1, do art.º 16.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delega na **Junta de Freguesia de Tebosa** a competência e a responsabilidade pela contratação, fiscalização e execução da obra denominada «**Segundo Reforço de Verba - Honorários/Projeto - Alargamento e Reabilitação do CM 1304 entre Tebosa e Ruílhe**», transferindo, para o efeito, uma verba de **12 300,00 €** com IVA incluído, que foi validada pelo Departamento das Freguesias.

Propõe-se que o Executivo Municipal aprove submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delegação de competências na **Junta de Freguesia de Tebosa** para a realização das obras acima referidas, transferindo uma verba de **12 300,00 € (doze mil e trezentos euros)** ao abrigo do disposto na alínea m), do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75 /2013, tudo nos termos e nas condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar, cuja minuta encontra-se anexa ao processo.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

